



# Município de Alcácer do Sal

## Gabinete de Apoio à Presidência

---

### AVISO

**VITOR MANUEL CHAVES DE CARO PROENÇA**, Presidente da Câmara Municipal de Alcácer do Sal e Autoridade Municipal de Proteção Civil do Município de Alcácer do Sal, informa que,

com a entrada em vigor às 00h00 de 3 de maio de 2020, da situação de calamidade, no âmbito da pandemia da doença COVID-19, pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 33-A/2020, para todo o território nacional e de acordo com a Lei de Bases da Proteção Civil, publicada pela Lei n.º 27/2006, de 03 de julho, na sua redação atual, que prevê no n.º 4 do artigo 21.º que *“A declaração da situação de calamidade implica a ativação automática dos planos de emergência de proteção civil do respetivo nível territorial”*,

o **Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Alcácer do Sal encontra-se automaticamente ativo desde as 00h00 do dia 3 de maio de 2020, até, previsivelmente, ao dia 17 de maio de 2020, data em que será revista a declaração da situação de calamidade.**

Alcácer do Sal, 04 de maio de 2020

O Presidente da Câmara Municipal

  
Vítor Proença

